

LEI Nº 539/93

DÁ DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE
FUTEBOL DO POVOADO "PALMEIRAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA NOVA.

Dolmeira 32

Faço saber que a Câmara Municipal, aprova, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "ESTÁDIO MUNICIPAL PALMEIRAS" o Campo de Futebol situado na sede do Rodado Palmeiras.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA, 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

DINIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

v